



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

**CNPJ 75.771.246/0001-66**

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

Of. Cont. N° 201/2020

Marumbi, 05 de outubro de 2020

Assunto: Encaminha segundo contraditório ao Processo 203365/19 TC.

Senhor Presidente,

O Município de Marumbi, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.246/0001-66, através de seu Prefeito municipal Sr. Adhemar Francisco Rejani, vem através do presente enviar o contraditório à análise preliminar da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018, Processo protocolado sob nº 203365/19 e instrução nº 4258/2019 CGM – CONTRADITORIO

Atenciosamente

Adhemar Francisco Rejani  
EX-PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.  
NESTOR BAPTISTA  
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
CURITIBA-PR.



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

O MUNICÍPIO DE MARUMBI, já qualificado no processo Nº 203365/19 – TC, vem, ante a ilustre presença de Vossa Excelência, apresentar seu

## CONTRADITORIO

Senhor Conselheiro Relator, estamos anexando ao nosso contraditório copia dos empenhos e notas fiscais que resultaram no déficit apresentado em 2018 e que o déficit financeiro acumulado de R\$ 2.293.251,60 (dois milhões duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Não causou um descontrole nas contas do Município, tanto eu em 2019 fechou com déficit acumulado de R\$ 1.407.743,20 correspondendo a -8,60% (oito vingula sessenta pontos), que tivemos um resultado positivo no exercício de 5,41% conseguimos voltar a um índice e valor menor que quando assumimos

Pois as contas de 2016 do gestor anterior deixou com um déficit de R\$ 1.411.036,78 correspondendo a -10,89% (dez vingula oitenta e nove pontos).

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-903.107,72	-6,97	265.092,63	2,03	-1.206.845,22	-8,57	885.508,40	5,41
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-448.391,29	-3,46	-1.351.499,01	-10,36	-1.086.406,38	-7,71	-2.293.251,60	-14,01
15 - Total do Ativo Realizável	59.537,77	0,46	64.715,89	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.411.036,78	-10,89	-1.151.122,27	-8,83	-2.293.251,60	-16,29	-1.407.743,20	-8,60

Quadro extraído da instrução 3227/2020 processo 186584/20

Estamos trabalhando dia a dia para encerrar o mandato em condições melhores que quando assumimos.

Marumbi, 05 de outubro de 2020

ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
PREFEITO MUNICIPAL